

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" LEI Nº 1.590/84 "

- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es pírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se Avenida "Humberto Donato", o trecho da via Pública localizada no Bairro ' Santana, sede deste Município, que liga o referido Bairro a Rodovia "Adolpho Serra".

Artº 2º - A Avenida de que trata o "caput" deste artigo, terá início no largo onde se encontra edificado o prédio do antigo posto de gasolina, centro do Bairro de Sant "Ana, em direção a Rodovia "Adolpho Serra", no sentido a sede do Município, tendo como referência: a Escola de Primeiro Grau "Deolinda Lage", passando sobre o Córrego do Criminoso Sede da Viação N.S. da Conceição, continuando em direção a Estação de Tratamento da SESAN.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es tado do Espírito Santo, em 08 de novembro de 1984.

ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIZ LEAL DE SOUZA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 08 de novembro de 1984.

OLIVEIRA FONSECA

CHEFE DE GABINETE